

Anúncio para atribuição de Bolsas de Iniciação à Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de 7 bolsas de iniciação à investigação, no âmbito da unidade de I&D Centro de Matemática da Universidade de Coimbra - CMUC, com a referência UID - 00324 e com o título Verão com Ciência 2021, financiado através do apoio especial Verão com Ciência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES - fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Matemática Computacional

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Alunos de licenciatura ou mestrado de cursos com uma forte componente matemática (Matemática, Física e Engenharias).

As Bolsas de Iniciação à Investigação não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: O bolseiro irá desenvolver um curto projeto de investigação sob a orientação de um investigador do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. São oferecidos 4 temas distintos, enquadrados nos seguintes estágios de I&D:

1 - Um esquema de marca d'água para imagens digitais

Nº alunos: 1 ou 2

Investigador Responsável: Adérito Araújo (CMUC, Departamento de Matemática da

Universidade de Coimbra);

2 - Enumeração computacional de poliedros negativamente autopolares

Nº alunos: 2

Investigador Responsável: João Gouveia (CMUC, Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra);

3- Criptografia/Criptoanálise, Cifra de Chave Pública RSA

Nº alunos: 2

Investigador Responsável: Pedro Quaresma (CISUC, Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra);

4 - Classificação de informação

Nº alunos: 1 ou 2

Investigador Responsável: Sílvia Barbeiro (CMUC, Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra).

No final da bolsa, os participantes terão de elaborar um breve relatório com o trabalho desenvolvido.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 1 mês

Renovação: Bolsa não renovável

Orientação Científica: Professora Doutora Sílvia Alexandra Alves Barbeiro

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 446,12 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (100%)

CrITÉRIOS de seleção: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

- i) Avaliação do histórico curricular (30%);
- ii) Adequação ao perfil (70%)

Dentro deste critério serão considerados os seguintes subcritérios: formação e trabalhos realizados no âmbito de disciplinas de licenciatura ou mestrado na área de álgebra linear, matemática discreta e análise matemática (50%); trabalhos de programação e formação em modelação e/ou simulação numérica (50%).

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Adérito Luís Martins Araújo, Professor Doutor João Eduardo da Silveira Gouveia, Professora Doutora Sílvia Alexandra Alves Barbeiro

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes elementos: carta de motivação, Curriculum Vitae com histórico curricular universitário, e ainda, declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para: silvia@mat.uc.pt (Professora Doutora Sílvia Barbeiro).

Prazo para formalização da candidatura: 04/08/2021 a 10/08/2021

Data limite de candidatura: 10/08/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: N.A.